

**ATA REFERENTE A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS ENVIADOS NO ÂMBITO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA DE 12 (DOZE) EMPREGADOS N.º 006/2021**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo busca a formação de cadastro de reserva de 12 (doze) empregados para o exercício da função de Consultor Sênior, sob o regime celetista, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a análise dos currículos apresentados pelos candidatos participantes da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1- Foram apresentadas à FAI-UFSCar, no período de 20/07/2021 a 02/08/2021, currículos pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem alfabética:

- 1- Ana Luiza Blanco;
- 2- Larissa Cayla Cesário;
- 3- Rodrigo Maciel Martins.

2- Após a promoção da análise técnica promovida pela FAI-UFSCar, juntamente com a Comissão Julgadora do regente certame, em relação aos currículos apresentados, restaram desclassificados a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos, pelo seguinte motivo:

- 1- Ana Luiza Blanco: não possui pós-graduação completa previsto no Edital.
- 2- Larissa C. Cesario: não possui pós-graduação completa previsto no Edital.

3- O demais candidato, excetuados os constantes no tópico 2, restou classificado à fase de entrevista e será oportunamente comunicado quanto ao agendamento desta.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas